

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO № 01, DE 12 DE MAIO DE 2021

Fixa normas para o Sistema Municipal de Ensino.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOA VISTA DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1002, de 03 de março de 2021, alterada pela Lei n° 1.027, de 05 de maio de 2021, e integrante do Sistema Municipal de Educação criado pela Lei Municipal n° 1001, de 03 de março de 2021, alterada pela Lei n° 1.027, de 05 de maio de 2021.

Considerando o que estabelece na Lei Federal nº 9394, de 20 de dezembro de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º Enquanto não forem aprovadas as normativas exaradas pelo Conselho Municipal de Educação, vigoram, para o Sistema Municipal de Ensino, as normativas emitidas pelo Conselho Estadual de Educação do Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Boa vista do Sul, 12 de maio de 2021.

Sandra Spellmeier Zucchi

Presidente

Aprovado por unanimidade dos presentes, em reunião Ordinária, realizada na data de 12 de maio de 2021.

Joneia Scheibel, Jaline Rex Fuchi, Adrae Terre o Jaqueire Scuderea, Iracema A. Osbiasi, Bilians Paragrande, Dacione Lucch.